

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 30/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0001243-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

OBJETO CONTRATUALAquisição de **424 (quatrocentos e vinte e quatro)** Microcomputadores Desktop, com monitores teclado e mouse para que atenda à demanda de modernização do Parque Tecnológico do Programa Telecentros da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)

VALOR TOTAL DO CONTRATO (INICIAL)\$ 1.914.784,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

VALOR DESTE TERMOR\$ 478.696,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.15.122.3011.2818.4.4.90.52.00.00

NOTA DE EMPENHO № 118.452/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMI, Tinscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar — Centro — CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGU, Esonforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTD Scrita no CNPJ/MF de sua matriz sob o n.º 72.381.189/0001-10 e de sua filial de nº 72.381.189/00010-01, com sede na Avenida Industrial Belgraf

400 – Bairro Industrial – CEP: 92990-000 – Eldorado do Sul/RS e com filial na Avenida da Emancipação, 5000 – Parte B – Parque dos Pinheiros – CEP: 13184-654 – Hortolândia/SP, representada legalmente por **FERNANDO BERGAMO**portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.866.432-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.527.458-65, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 075721377 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 17/12/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 29/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – <u>DO ACRÉSCIMO</u>

- 1.1. A partir da assinatura deste termo fica incluído ao contrato o acréscimo de **106 (cento e seis) unidades** de Microcomputadores desktops, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
- 1.1.1. O acréscimo citado na cláusula 1.1 corresponde a um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento de R\$ 478.696,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais) em relação ao valor inicial.

2. CLAUSULA SEGUNDA – <u>DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</u>

2.1. O valor do presente aditivo será de R\$ 478.696,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais), considerando o valor unitário de R\$ 4.516,00 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO		VALOR
		(R\$)	(%)	TOTAL
TERMO DE CONTRATO 30/SMIT/2022	R\$ 4.516,00	-	-	R\$ 1.914.784,00
1° TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 4.516,00	25%	R\$ 478.696,00	R\$ 2.393.480,00

2.2. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida Nota de Empenho de n.º 118.452/2022, no valor de R\$ 478.696,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº 23.10.15.122.3011.2818.4.4.90.52.00.00, do orçamento vigente, respeitando o princípio de anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

CONTRATANTE

FERNANDO

Digitally signed by FERNANDO BERGAMO:11052745865 BERGAMO:11052745865 Date: 2022.12.27 17:30:32 -03'00'

FERNANDO BERGAMO

Representante Legal

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida

RF: 881.489-9



Fernanda Ribeiro de Oliveira Diretor(a) Substituto(a) Em 23/12/2022, às 10:36.



Carla Lois Lopes de Almeida Assessor(a) Administrativo(a) II Em 23/12/2022, às 10:39.



George Augusto dos Santos Rodrigues Chefe de Gabinete Em 23/12/2022, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 076201296 e o código CRC 05AD35C8.

Referência: Processo nº 6023.2022/0001243-7 SEI nº 076201296